DECRETO Nº 239/58.-

1958

O senhor FRANKLIN RAMIRES, Prefeito Municipal de Parapuã, usando - das atribuiçoẽs que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :-.-

Art. 1º - Fica prorrogado, até o dia 13 do mês de - fevereiro do corrente exercicio, o prazo para o recolhimento sem majoração, da primeira prestação da Taxa de Viação - Colocação de Guias e Sargetas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 13 de Janeiro de 1.958.-

Franklin Ramires

FRANKLIN RAMIRES.-
Prefeito Municipal.-

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, na data supra.-

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Maria de L. A. Ramires

MARIA DE LOURDES A.RAMIRES.-
Secretário em Comissão.-